



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
B33 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO
PADRONIZADOS**

CNPJ/MF 47.117.821/0001-76

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **B33 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.117.821/0001-76 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e das demais regulamentações vigentes **RESOLVE**, por este instrumento, realizar a rerratificação da versão do Regulamento do Fundo, referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 30 de janeiro de 2024, às 10h, tendo em vista, que por um equívoco constou a versão errônea do Regulamento, devendo prevalecer a versão do referido documento, com vigência em 30/01/2024, versão esta que fora aprovada pelos cotistas do Fundo na data da aludida assembleia, ora rerratificada em todos os seus termos pela Administradora do Fundo, conforme Anexo I do presente instrumento.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



**ANEXO I – REGULAMENTO DO B33 FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF 47.117.821/0001-76**